



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 66.932 de 15 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 01/07/2025, o pagamento do **adicional de insalubridade**, no grau **MÉDIO**, para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇO DA SAÚDE** no(a) **SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais** conforme o laudo emitido na data 15/07/2025, na atividade de atendimento e tratamento de animais.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização